

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 19, de 12 de setembro de 2024, publicado no BEIDPU em 13 de setembro de 2024, edição nº 186 (SEI nº [7434140](#));

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007534/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Guilherme Augusto Junqueira de Andrade** como representante da região Sudeste do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 04/10/2024, às 10:16, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7485505 e o código CRC FF502173.